

ATA NÚMERO 13/2024

**CONTINUAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE
FREGUESIA DO BEATO, DIA 23 DE ABRIL DE 2024**

QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, PELAS 20:00 HORAS, REUNIU EM CONTINUAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO BEATO, NO EDIFÍCIO DO ESPAÇO IDEIAS DA JUNTA DE FREGUESIA, SITO NA RUA ALVES PAIVA FRAGOSO, NÚMERO 19, 1.º ANDAR, 1900-060 LISBOA.

----- [REGISTO VÍDEO](#) -----

(Disponível no canal da Junta de Freguesia do Beato, na plataforma Youtube)

PRESENCAS

Estiveram presentes para o efeito, os seguintes membros: -----

- **Mesa da Assembleia de Freguesia:** Ana Rita Alves Pereira da Cruz, Presidente; Pedro Nuno Lopes Mendes, 1º Secretário, e Anabela Gomes Ribeiro da Silva, 2ª Secretária; -----

- **Representantes Eleitos à Assembleia de Freguesia:** Rui Filipe Ferreira da Silva eleito do Partido Socialista, adiante designado PS, Manuel Francisco Nunes Dias (PS), José Carlos Nunes da Fonseca em substituição do eleito Luís Fernando de Jesus Cristóvão (PS), Lisa Pontes Pereira, pelo Partido Social Democrata, adiante designado PSD, João Pedro Proença Norte Alves Monteiro (PSD), Rui Martins da Mota Tavares Lopes, eleito pelo Partido Comunista Português, adiante designado por PCP, Ana Maria Luz de Moura (PCP), Luís Manuel Moitas Reis de Sá Peres, eleito pelo Centro Democrático Social - Partido Popular, adiante designado CDS-PP, Catherine Pascale Nöelle Boutaud, eleita pelo Bloco de Esquerda, adiante designado BE e Joaquim Filipe Cruz Martins Carvalho, eleito pelo Partido CHEGA, adiante designado CHEGA. -----

Encontravam-se ainda presentes, Silvino Esteves Correia, Vítor Manuel Nunes Marques, Bruno Ricardo Vieira Moutinho e Lucília do Carmo Charneca Duarte Santos, Presidente, Tesoureiro, Vogal e Secretária respetivamente, do executivo da Junta de Freguesia do Beato. -----

Declarou a Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia aberta a Sessão, dando conhecimento do dia 7 de maio, como data para a realização da Assembleia de Freguesia Extraordinária Comemorativa do 50 anos do *25 de Abril*.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1: Aprovação da *Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de dezembro de 2023*; -----

Ponto 2: Apreciação e votação da *Prestação de Contas – Conta de Gerência – Ano 2023*, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos artigos 76.º e 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro; -----

Ponto 3: Aprovação da Revisão Orçamental n.º 1/2024 e do Plano Plurianual de Investimentos n.º 1/2024, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 4: Apreciação do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º e do n.º 2 do artigo 11.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

Ponto 5: Aprovação da Celebração do Protocolo de Colaboração entre a Freguesia do Beato e a Ordem dos Psicólogos Portugueses, para ser entidade recetora de estágios e respetiva minuta de Protocolo de Cooperação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Ponto 6: Aprovação de Acordo de Parceria entre o Clube Intercultural Europeu e a Junta de Freguesia do Beato, no projeto intitulado “*Balcão para Todos*”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto 7: Aprovação da Formalização de Parceria entre o Agrupamento de Escolas D.ª Filipa de Lencastre e a Freguesia do Beato, no âmbito do Programa *Erasmus+ KA220 1950-2050*, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto 8: Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril; -----

Ponto 9: Apreciação e ratificação da Adenda ao Contrato de Delegação de Competências de AAAF/CAF – Ano Letivo 2022/2023 e 2023/2024, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; -

Ponto 10: Apreciação e ratificação do Contrato de Delegação de Competências para Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes da Freguesia do Beato, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma; -----

Ponto 11: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até março de 2024, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável. -----

ORDEM DO DIA: -----

Assunto: Aprovação da Celebração do Protocolo de Colaboração entre a

Freguesia do Beato e a Ordem dos Psicólogos Portugueses, para ser entidade recetora de estágios e respetiva minuta de Protocolo de Cooperação, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - [Início do Vídeo 00:01:07 – Fim do Vídeo 00:17:17](#) -----

Deliberação Número: QUATRO -----

Depois de analisado e discutido, foi este ponto colocado à votação pela Presidente da Mesa da Assembleia, a qual se processou da seguinte maneira: com 5 votos a favor, pelos eleitos do PS, PSD e CHEGA, e 3 abstenções, pelos eleitos do PCP e CDS-PP. -----

Assim, após votação, o mesmo foi **aprovado por maioria**, com correções ortográficas a efetuar. -----

Assunto: Apreciação do Acordo de Parceria entre o Clube Intercultural Europeu e a Junta de Freguesia do Beato, no projeto intitulado “*Balcão para Todos*”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - [Início do Vídeo 00:17:18 – Fim do Vídeo 00:36:03](#) -----

Depois de analisado e discutido, e **não carecendo este ponto de votação**, o mesmo foi dado por terminado pela Senhora Presidente da Mesa. -----

Assunto: Aprovação da Formalização de Parceria entre o Agrupamento de Escolas D.ª Filipa de Lencastre e a Freguesia do Beato, no âmbito do Programa *Erasmus+ KA220 1950-2050*, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - [Início do Vídeo 00:36:04 – Fim do Vídeo 00:55:33](#) -----

Depois de analisado e discutido, e **não carecendo este ponto de votação**, o mesmo foi dado por terminado pela Senhora Presidente da Mesa. -----

Assunto: Apreciação da Informação Escrita prestada pelo Presidente da Junta de Freguesia do Beato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 7.º B, da Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, com aditamento à Lei n.º 6/2020, de 10 de abril - [Início do Vídeo 00:55:04 – Fim do Vídeo 02:12:21](#) -----

R
AA

Depois de analisado e discutido, e **não carecendo este ponto de votação**, o mesmo foi dado por terminado pela Senhora Presidente da Mesa. -----

Assunto: Aprovação e ratificação da Adenda ao Contrato de Delegação de Competências de AAAF/CAF – Ano Letivo 2022/2023 e 2023/2024, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma - [Início do Vídeo 02:12:22 – Fim do Vídeo 02:35:52](#) -----

Deliberação Número: CINCO -----

Depois de analisado e discutido, foi este ponto colocado à votação pela Presidente da Mesa da Assembleia, a qual se processou da seguinte maneira: com 10 votos a favor, pelos eleitos do PS, PSD, CDS-PP e CHEGA, e 3 abstenções, pelos eleitos do PCP e BE. -----

Assunto: Aprovação e ratificação do Contrato de Delegação de Competências para Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes da Freguesia do Beato, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma - [Início do Vídeo 02:35:53 – Fim do Vídeo 02:46:39](#) -----

Deliberação Número: SEIS -----

Depois de analisado e discutido, foi este ponto colocado à votação pela Presidente da Mesa da Assembleia, a qual se processou da seguinte maneira: com 10 votos a favor, pelos eleitos do PS, PSD, CDS-PP e CHEGA, e 3 abstenções, pelos eleitos do PCP e BE. -----

Será posteriormente remetida, pela eleita do PSD, Lisa Pereira, declaração de voto escrita, a anexar à presente ata. -----

Assunto: Apresentação dos Compromissos Plurianuais até março de 2024, assumidos pela Junta de Freguesia ao abrigo de Autorização Prévia Genérica Favorável - [Início do Vídeo 02:46:39 – Fim do Vídeo 02:54:44](#) -----

Depois de analisado e discutido, e **não carecendo este ponto de votação**, o mesmo foi dado por terminado pela Senhora Presidente da Mesa. -----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão pelas 23 horas e 04 minutos.

A presente Ata, depois de aprovada, será assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e pela funcionária da Junta de Freguesia, responsável pelo lavrar desta Ata. -----

Para audição/visualização na íntegra desta sessão, poderá aceder à mesma através do link: <https://www.youtube.com/watch?v=YUiaJxswfrE>.

A Presidente,



Ana Rita Alves Pereira da Cruz

A Funcionária da Autarquia designada para a elaboração da Ata



Andreia Alexandre

ANEXOS:

- i. **ANEXO I – Declaração de Voto – PSD** – remetida pelos eleitos do PSD, no âmbito do Ponto 10 da Ordem do Dia “Aprovação e ratificação do Contrato de Delegação de Competências para Manutenção de Espaços Verdes e Áreas Expectantes da Freguesia do Beato, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e conforme o estabelecido na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma”.

DECLARAÇÃO DE VOTO

DECLARAÇÃO DE VOTO

O contrato de delegação de competências é um realizado entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Junta de Freguesia do Beato. O valor da transferência será de 60.437,989 euros e será feito numa só prestação.

Caso se verifique que o valor real das intervenções é mais inferior ao previsto, haverá redução do valor.

No âmbito do poder/dever de sindicância dos actuais eleitos e no âmbito do que se possa considerar ser uma “avaliação” ao abrigo do princípio da TRANSPARÊNCIA mostra-se necessário e imprescindível que os relatórios de execução sejam partilhados com esta Assembleia de Freguesia.

Assim,

Reiteramos, muito à semelhança do que já o fizemos em relação a outros documentos e solicitamos que nos sejam remetidos todos os relatórios de execução no âmbito de contrato de delegação de competências,

Estes são os fundamentos que motivaram o nosso sentido de voto.

A Equipa do PSD Beato

